



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Casa Vereador Manoel Alves de Lima

RESOLUÇÃO Nº 06/88.

Reajusta a remuneração mensal dos Vereadores e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições e de acordo com o item X do artigo 4º da Lei Complementar nº 25 de 02 de julho de 1985, e

Considerando que a remuneração do Deputado Estadual, a partir de 1º de outubro de 1988,

Resolve:

Art. 1º - Fica reajustado em Cz\$ 60.000,00 a remuneração do Vereador, correspondente a 3% (Três por cento) da remuneração do Deputado Estadual, a partir de 1º de outubro de 1988.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 1988.

Paço da Câmara Municipal de Dona Inês, 16 de dezembro de 1988.

*João Idalino da Silva*  
 João Idalino da Silva  
 Presidente

*Antônio Pedro da Silva*  
 Antônio Pedro da Silva  
 1º Secretário

*Antônio Pedro da Silva*  
 Antônio Pedro da Silva  
 2º Secretário